



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2010-0.201.384-0

Em /11/14

AUTOS: Processo nº 2010-0.201.384-0
INTERESSADO: CLARO S/A e
LUIZ BRAZ SIQUEIRA AMARAL
LOCAL: Estrada da Fazenda Itahye s/n
INCRA: 638.358.1051.202
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Rádio-Base - ERB

DESPACHO/CEUSO/241/2014

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 559ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunicado emitido, às fls. 121;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

/novembro/2014

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, João Ariovaldo D'Amaro, Paulo Sergio Riso Alcântara e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/549/14/lgm